Edição 618 | Boituva, 24 de Abril de 2019

PODER EXECUTIVO | Prefeitura Municipal de Boituva

Diário Oficial
Eletrônico

Boituva, 24 de Abril de 2019 | Edição 618

Portaria

PORTARIA Nº 20.149, DE 23 DE ABRIL DE 2019.
"Exonera Agente Político para função que especifica"

FERNANDO LOPES DA SILVA, Prefeito do Município de Boituva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º – EXONERAR a partir de 22/04/2019, cessando os efeitos da Portaria n° 19.851, de 01 de março de 2019**,** que designou como Agente Político, o Sr. **PAULO ROGÉRIO FOGAÇA**, portador do CPF. Nº 184.081.018-11 e do RG. Nº 27.642.090-1-SSP/SP, de acordo com a Lei Municipal nº 2.640 de 27/06/2017 para responder pela função de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO (INTERINO).

Artigo 2º - Esta Portaria será registrada em livro próprio e afixada em local de costume.

Prefeitura de Boituva, em 23 de abril de 2019.

FERNANDO LOPES DA SILVA
Prefeito de Boituva/SP

PORTARIA Nº 20.150, DE 18 DE ABRIL DE 2019.

"Exonera Agente Político para função que especifica"

FERNANDO LOPES DA SILVA, Prefeito do Município de Boituva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º – EXONERAR a partir de 23/04/2019, cessando os efeitos da Portaria n° 19.606, de 04 de fevereiro de 2019**,** que designou como Agente Político, o Sr. **ADRIANA BASTOS FELICIANO**, portador do CPF. Nº 082.901.747-05 e do RG. Nº 9.494.846-0-SSP/SP, de acordo com a Lei Municipal nº 2.640 de 27/06/2017 para responder pela função de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA.

Artigo 2º - Esta Portaria será registrada em livro próprio e afixada em local de costume.

Prefeitura de Boituva, em 23 de abril de 2019.

FERNANDO LOPES DA SILVA
Prefeito de Boituva/SP

PORTARIA Nº 20.151, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

"NOMEAR Agente Político para função que especifica"

FERNANDO LOPES DA SILVA, Prefeito do Município de Boituva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º – NOMEAR, a partir de 23/04/2019 como Agente Político, na função de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA (INTERINO), a Sra. **JUDITE BELE**, portadora do CPF Nº 542.547.100-97 e do RG. Nº 12R2038972-SSP/SC, de acordo com a Lei Municipal nº 2.640 de 27/06/2017.

Artigo 2º - Esta Portaria será registrada em livro próprio e afixada em local de costume.

Prefeitura de Boituva, em 23 de abril de 2019.

FERNANDO LOPES DA SILVA
Prefeito de Boituva/SP

PORTARIA Nº 20.152, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

"Cessar os efeitos da Portaria nº 19.994 de 29 de março de 2019, a qual nomeia Presidente do Fundo Social da Solidariedade do Município de Boituva- biênio 2019/2021"

FERNANDO LOPES DA SILVA, Prefeito do Município de Boituva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º – CESSAR, a partir de 23 de março de 2019, os efeitos da Portaria nº 19.994 de 29/03/2019, a qual nomeia a Sra. **SONIA MARIA SCHOEN**, portadora do CPF Nº 052.466.518-43 e do RG. Nº 4.490.254-2-SSP/SP, PRESIDENTE DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE BOITUVA para o biênio 2019/2021.

Artigo 2º - Esta Portaria será registrada em livro próprio e afixada em local de costume.

Prefeitura de Boituva, em 23 de abril de 2019.

FERNANDO LOPES DA SILVA
Prefeito de Boituva/SP

PORTARIA Nº 20.153, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

" Nomear Presidente do Fundo Social da Solidariedade do Município de Boituva- biênio 2019/2021"

FERNANDO LOPES DA SILVA, Prefeito do Município de Boituva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º – NOMEAR, a partir de 23 de março de 2019, a Sra. **JUDITE BELE**, portadora do CPF Nº 542.547.100-97 e do RG. Nº 12R2038972-SSP/SC, PRESIDENTE DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE BOITUVA, para o biênio 2019/2021..

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 23/04/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta Portaria será registrada em livro próprio e afixada em local de costume.

Prefeitura de Boituva, em 23 de abril de 2019.

FERNANDO LOPES DA SILVA
Prefeito de Boituva/SP

PORTARIA Nº 20.154, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

COMISSÃO JULGADORA dos critérios e recursos referentes à seleção do PROGRAMA FEDERAL MINHA CASA MINHA VIDA.

FERNANDO LOPES DA SILVA, prefeito do município de Boituva, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com artigo 63 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR A COMISSÃO JULGADORA dos critérios e recursos referentes à seleção do PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, de acordo com o Decreto nº 2.385, de 06 de agosto de 2018.

I – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania;
Judite Bele

II – Divisão de Habitação;
Ariovaldo Vieira Domingues

III – Conselho de Idosos;
Márcio Silveira Camargo

IV – Conselho de Deficientes;
Adriana Cristina Rosa Renosto

V – Conselho da Mulher;
Fernanda Yamauchi Peres

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 19.180 de 03 de setembro de 2018.

Boituva, 23 de abril de 2019.

FERNANDO LOPES DA SILVA
Prefeito do Município de Boituva/SP

Expediente

Município de Boituva

Lei Municipal n°1023/97

Redação e diagramação: Divisão de Comunicação Social

Meio Eletrônico

Jornalista Responsável:
Dulcineia Vitor
MTB: 0084972/SP

E-mail: imprensa@boituva.sp.gov.br

Sede: Av. Tancredo Neves, 01 – Boituva-SP

Órgão Oficial da Prefeitura

PREFEITO
PROFESSOR FERNANDO LOPES DA SILVA

VICE - PREFEITO
MARIA NASARÉ DA GUIA AZEVEDO

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BOITUVA

Chefe de Gabinete
Amauri Pinheiro

Secretaria Municipal de Finanças
Randal Bernardes Honório

Secretaria Municipal de Administração e Gestão Governamental
Amauri Pinheiro (Interino)

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Erik Scaglione (Interino)

Secretaria Municipal de Esportes, Juventude, Lazer e Cultura
Sidney Satoshi Doi

Secretaria Municipal de Educação
Ellen Marinonio Coan (Interino)

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Fábio Augusto Casemiro da Rocha (Interino)

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania
Judite Bele (Interina)

Secretaria Municipal de Saúde
Elcio Ferreira Sena

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano
Rogério Lacerda Torel

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Municipais
Claudecir Marques de Oliveira

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Geraldo Celestino Correa

Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito
Fábio Augusto Casemiro da Rocha

PORTARIA Nº 20.155, DE 23 DE ABRIL DE 2.019.

"Concede Licença Prêmio."

FERNANDO LOPES DA SILVA, Prefeito do Município de Boituva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para o gozo pelo prazo de 15 (quinze) dias a contar do dia 16/04/2.019 correspondentes ao período aquisitivo de 04/05/2009 a 21/05/2014, a (o) servidor (a) FLÁVIO FELIX SILVA exercendo a função de BOMBEIRO MUNICIPAL.

Artigo 2º - Esta Portaria será registrada em livro próprio e afixada em local de costume.

Prefeitura de Boituva, em 23 de abril de 2019.

FERNANDO LOPES DA SILVA
Prefeito de Boituva/SP

PORTARIA Nº 20.156, DE 24 DE ABRIL DE 2.019.

"Concede Licença Prêmio."

FERNANDO LOPES DA SILVA, Prefeito do Município de Boituva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para o gozo pelo prazo de 60 (sessenta) dias a contar do dia 22/04/2.019 correspondentes ao período aquisitivo de 10/07/2013 a 09/07/2018, a (o) servidor (a) ELIZABETE DE LARA SEBASTIÃO exercendo a função de AUXILIAR DE CRECHE.

Artigo 2º - Esta Portaria será registrada em livro próprio e afixada em local de costume.

Prefeitura de Boituva, em 24 de abril de 2019.

FERNANDO LOPES DA SILVA
Prefeito de Boituva/SP

PORTARIA Nº 20.157, DE 24 DE ABRIL DE 2.019.

"Concede Licença Prêmio."

FERNANDO LOPES DA SILVA, Prefeito do Município de Boituva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para o gozo pelo prazo de 15 (quinze) dias a contar do dia 25/04/2.019 correspondentes ao período aquisitivo de 14/05/2007 a 13/05/2012, a (o) servidor (a) EVANDRO PEDRO APARECIDO MIRANDA exercendo a função de PEDREIRO.

Artigo 2º - Esta Portaria será registrada em livro próprio e afixada em local de costume.

Prefeitura de Boituva, em 24 de abril de 2019.

FERNANDO LOPES DA SILVA
Prefeito de Boituva/SP

PORTARIA Nº 20.158, DE 24 DE ABRIL DE 2.019.

"Concede Licença Prêmio."

FERNANDO LOPES DA SILVA, Prefeito do Município de Boituva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para o gozo pelo prazo de 30 (trinta) dias a contar do dia 29/04/2.019 correspondentes ao período aquisitivo de 07/05/2012 a 06/08/2017, a (o) servidor (a) SALVADOR LEITE DE CAMARGO exercendo a função de PEDREIRO.

Artigo 2º - Esta Portaria será registrada em livro próprio e afixada em local de costume.

Prefeitura de Boituva, em 24 de abril de 2019.

FERNANDO LOPES DA SILVA
Prefeito de Boituva/SP

PORTARIA Nº 20.159, DE 24 DE ABRIL DE 2.019.

"Concede Licença Prêmio."

FERNANDO LOPES DA SILVA, Prefeito do Município de Boituva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para o gozo pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar do dia 29/04/2.019 correspondentes ao período aquisitivo de 13/01/2013 a 12/01/2018, a (o) servidor (a) LUÍS CARLOS DA SILVA exercendo a função de AJUDANTE GERAL.

Artigo 2º - Esta Portaria será registrada em livro próprio e afixada em local de costume.

Prefeitura de Boituva, em 24 de abril de 2019.

FERNANDO LOPES DA SILVA
Prefeito de Boituva/SP

PORTARIA Nº 20.160, DE 24 DE ABRIL DE 2019.
"Cessa designação de funcionário da função que especifica"

FERNANDO LOPES DA SILVA, Prefeito do Município de Boituva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CESSAR, a contar de 01 de abril 2.019, os efeitos da Portaria nº 19.934 de 15 de março de 2.019., que designou a Sra. ANA CAROLINE CORREIA GROPPO DE CARLI, portadora do CPF. Nº 354.016.958-02 e do RG. Nº 33.923.300-X SSP/SP, Professora de Educação Báscia II - Matéria, para responder pelo cargo de VICE DIRETORA DE ESCOLA.

Artigo 2º - Esta Portaria será registrada em livro próprio e afixada em local de costume.

Prefeitura de Boituva, em 24 de abril de 2.019.

FERNANDO LOPES DA SILVA
Prefeito de Boituva/SP

PORTARIA Nº 20.161, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

"Designa servidor para Função que especifica"

FERNANDO LOPES DA SILVA, Prefeito do Município de Boituva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1° - DESIGNAR, a contar de 15 de abril de 2019, o Sr. **LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS GALDINO**, portador do CPF. Nº 317.301.138-42 e do RG. Nº 33.923.309-6-SSP-SP, Professor de Educação Básica II- Matéria, **para responder pelo cargo de Vice Diretor de Escola**, fazendo jus aos vencimentos e vantagens que lhe competir enquanto perdurar a presente designação.

Artigo 2º - Esta Portaria será registrada em livro próprio e afixada em local de costume.

Prefeitura de Boituva, em 24 de abril de 2019.

FERNANDO LOPES DA SILVA
Prefeito de Boituva/SP

PORTARIA Nº 20.162, DE 24 DE ABRIL DE 2.019.
"Rescinde, a pedido, contrato de PEB I FUNDAMENTAL"

FERNANDO LOPES DA SILVA, Prefeito do Município de Boituva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º – RESCINDIR, a pedido, a contar do dia 24 de abril de 2.019, o contrato da servidora ANA CLÁUDIA SOUZA SILVA**,** CTPS Nº 87793 -série 127-SP, contratado em caráter temporário, da função de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I FUNDAMENTAL.

Artigo 2º - Esta Portaria será registrada em livro próprio e afixada em local de costume.

Prefeitura de Boituva, em 24 de abril de 2.019.

FERNANDO LOPES DA SILVA
Prefeito de Boituva/SP

PORTARIA Nº 20.163, DE 24 DE ABRIL DE 2.019.

"Exonera servidor municipal".

FERNANDO LOPES DA SILVA, Prefeito do Município de Boituva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º – EXONERAR, a partir de 22 de abril de 2.019, a Sra. **ANA MARIA DIAS DE REZENDE**, portadora do CPF. Nº 072.836.598-70 e do RG. Nº 18.781.054-SSP/SP, do cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO (Estatutário/ Comissão), para o qual foi nomeada pela Portaria n° 18.604, de 16 de março de 2018.

Artigo 2º - Esta Portaria será registrada em livro próprio e afixada em local de costume.

Prefeitura de Boituva, em 24 de abril de 2.019.

FERNANDO LOPES DA SILVA
Prefeito de Boituva/SP

PORTARIA Nº 20.164, DE 24 DE ABRIL DE 2.019.

"Preenche cargo em comissão"

FERNANDO LOPES DA SILVA, Prefeito do Município de Boituva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º-NOMEAR, a contar do dia 22 de abril de 2.019**,** a Senhora **ANA MARIA DIAS DE REZENDE**, portadora do CPF. Nº 072.836.598-70 e do RG. Nº 18.781.054–SSP/SP, para exercer o cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE TRIBUTOS, cargo de provimento em comissão, criado pela Lei Municipal nº 2.640 de 27 de junho de 2017, com os vencimentos que lhe competir.

Artigo 2º-Esta Portaria será registrada em livro próprio e afixada em local de costume.

Prefeitura de Boituva, em 24 de abril de 2.019.

FERNANDO LOPES DA SILVA
Prefeito de Boituva/SP

PORTARIA Nº 20.165, DE 24 DE ABRIL DE 2.019.
Designa servidor para função que especifica.

FERNANDO LOPES DA SILVA, Prefeito do Município de Boituva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º- DESIGNAR, a partir de 22/04/2.019, a Sra. **MARIA CLEONICE GRISOLIA**, portadora do CPF. Nº 186.713.568-09 e do RG. Nº 24.255.810-0-SSP/SP, para responder pelo cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO, cargo de provimento em comissão, criado pela Lei Municipal nº 2.640 de 27 de junho de 2017, com os vencimentos que lhe competir.

Artigo 2º-Esta Portaria será registrada em livro próprio e afixada em local de costume.

Prefeitura de Boituva, em 24 de abril de 2.019.

FERNANDO LOPES DA SILVA
Prefeito de Boituva/SP

PORTARIA Nº 20.166, DE 24 DE ABRIL DE 2.019.

"Exonera, a pedido, servidor municipal".

FERNANDO LOPES DA SILVA, Prefeito do Município de Boituva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, a partir de 23 de abril de 2.019, o (a) Sr. (a) **EVANILDO NERES DA ROCHA**, portador (a) do CPF. Nº 106.559.186-12 e do RG. Nº 59.922.342-X - SSP/SP, do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM (Estatutário/ Concursado) para o qual foi nomeado pela Portaria n° 18.087, de 02 de outubro de 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria será registrada em livro próprio e afixada em local de costume.

Prefeitura de Boituva, em 24 de abril de 2.019.

FERNANDO LOPES DA SILVA
Prefeito de Boituva/SP

PORTARIA Nº 20.167, DE 24 DE ABRIL DE 2.019.

"Preenche cargo em comissão"

FERNANDO LOPES DA SILVA, Prefeito do Município de Boituva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º-NOMEAR, a contar do dia 24 de abril de 2.019**,** a Senhora **MICHELLE JULIANA TRUJILHO LEONARDO**, portadora do CPF. Nº 322.173.788-21 e do RG. Nº 41.454.261-7–SSP/SP, para exercer o cargo de ASSESSOR DE SECRETARIA, cargo de provimento em comissão, criado pela Lei Municipal nº 2.640 de 27 de junho de 2017, com os vencimentos que lhe competir.

Artigo 2º-Esta Portaria será registrada em livro próprio e afixada em local de costume.

Prefeitura de Boituva, em 24 de abril de 2.019.

FERNANDO LOPES DA SILVA
Prefeito de Boituva/SP

PORTARIA Nº 20.168, DE 24 DE ABRIL DE 2.019.

"Preenche cargo em comissão"

FERNANDO LOPES DA SILVA, Prefeito do Município de Boituva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º-NOMEAR, a contar do dia 22 de abril de 2.019**,** a Senhora **ADRIANA CRISTINA ROSA RENOSTO**, portadora do CPF. Nº 140.494.528-80 e do RG. Nº 23.360.362-1-SSP/SP, para exercer o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CIDADANIA E HABITAÇÃO, cargo de provimento em comissão, criado pela Lei Municipal nº 2.640 de 27 de junho de 2017, com os vencimentos que lhe competir.

Artigo 2º-Esta Portaria será registrada em livro próprio e afixada em local de costume.

Prefeitura de Boituva, em 24 de abril de 2.019.

FERNANDO LOPES DA SILVA
Prefeito de Boituva/SP

PORTARIA Nº 20.169, DE 24 DE ABRIL DE 2.019.
"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Servidor Público Municipal na forma que especifica"

FERNANDO LOPES DA SILVA, Prefeito do Município de Boituva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - **NOMEAR,** a contar do dia 22 de abril de 2.019, no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - FUNDAMENTAL, o (a) Sr. (a) **ALINE PICCO CAMARGO** portador (a) do CPF. Nº 322.206.918-29 e do RG. Nº 33.159.077-3 SSP/SP, em vista de sua classificação em 93° lugar, no Concurso Público Municipal 01/2016, de acordo com a Lei nº 1413/2002 – 22/01/2002.

Artigo 2º-Esta Portaria será registrada em livro próprio e afixada em local de costume.

Prefeitura de Boituva, em 24 de abril de 2.019.

FERNANDO LOPES DA SILVA
Prefeito de Boituva/SP

PORTARIA Nº 20.170, DE 24 DE ABRIL DE 2.019.
"Preenche cargo em comissão"

FERNANDO LOPES DA SILVA, Prefeito do Município de Boituva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º-NOMEAR, a contar do dia 23 de abril de 2.019**,** o Senhor **RAFAEL DE MELO**, portador do CPF. Nº 066.910.029-38 e do RG. Nº 10.529.359-3-SSP/SP, para exercer o cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL, cargo de provimento em comissão, criado pela Lei Municipal nº 2.640 de 27 de junho de 2017, com os vencimentos que lhe competir.

Artigo 2º-Esta Portaria será registrada em livro próprio e afixada em local de costume.

Prefeitura de Boituva, em 24 de abril de 2.019.

FERNANDO LOPES DA SILVA
Prefeito de Boituva/SP

PORTARIA Nº 20.171, DE 24 DE ABRIL DE 2.019.
"Preenche cargo em comissão"

FERNANDO LOPES DA SILVA, Prefeito do Município de Boituva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º-NOMEAR, a contar do dia 23 de abril de 2.019**,** a Senhora **TALITA GALHARDO NASCIMENTO**, portadora do CPF. Nº 283.668.948-00 e do RG. Nº 29.174.354-7-SSP/SP, para exercer o cargo de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO, cargo de provimento em comissão, criado pela Lei Municipal nº 2.640 de 27 de junho de 2017, com os vencimentos que lhe competir.

Artigo 2º-Esta Portaria será registrada em livro próprio e afixada em local de costume.

Prefeitura de Boituva, em 24 de abril de 2.019.

FERNANDO LOPES DA SILVA
Prefeito de Boituva/SP

PORTARIA Nº 20.172, DE 24 DE ABRIL DE 2.019.
"Preenche cargo em comissão"

FERNANDO LOPES DA SILVA, Prefeito do Município de Boituva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º-NOMEAR, a contar do dia 24 de abril de 2.019**,** o Senhor **GENARIO SILVA DE SOUZA**, portador do CPF. Nº 021.468.648-50 e do RG. Nº 22.088.446-8-SSP/SP, para exercer o cargo de ASSESSOR DE SECRETARIA, cargo de provimento em comissão, criado pela Lei Municipal nº 2.640 de 27 de junho de 2017, com os vencimentos que lhe competir.

Artigo 2º-Esta Portaria será registrada em livro próprio e afixada em local de costume.

Prefeitura de Boituva, em 24 de abril de 2.019.

FERNANDO LOPES DA SILVA
Prefeito de Boituva/SP

PORTARIA Nº 20.173, DE 24 DE ABRIL DE 2.019.
"Preenche cargo em comissão"

FERNANDO LOPES DA SILVA, Prefeito do Município de Boituva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º-NOMEAR, a contar do dia 24 de abril de 2.019**,** o Senhor **WILSON GIULI DE ALMEIDA**, portador do CPF. Nº 031.118.568-10 e do RG. Nº 14.302.370-6-SSP/SP, para exercer o cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE DE PROGRAMAS EXTERNOS, cargo de provimento em comissão, criado pela Lei Municipal nº 2.640 de 27 de junho de 2017, com os vencimentos que lhe competir.

Artigo 2º-Esta Portaria será registrada em livro próprio e afixada em local de costume.

Prefeitura de Boituva, em 24 de abril de 2.019.

FERNANDO LOPES DA SILVA
Prefeito de Boituva/SP

PORTARIA Nº 20.174, DE 24 DE ABRIL 2019.

"Admite em caráter temporário".

FERNANDO LOPES DA SILVA, Prefeito do Município de Boituva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - ADMITIR em caráter temporário, a partir de 25 de abril de 2.019, nos termos da Lei Municipal nº 2.449, de 07/08/2014, o (a) Sr. (a) **MIRIAN VAZ FERREIRA**, CTPS. Nº 57587 - série 260-SP para a função de INSTRUTOR DE ARTES, Processo Seletivo 02/2019, cujas atribuições constam do contrato de trabalho.

Artigo 2º - Esta Portaria será registrada em livro próprio e afixada em local de costume.

Prefeitura de Boituva, 24 de abril de 2.019.

FERNANDO LOPES DA SILVA
Prefeito de Boituva/SP

PORTARIA Nº 20.175, DE 24 DE ABRIL DE 2.019.

"Concede Licença Prêmio."

FERNANDO LOPES DA SILVA, Prefeito do Município de Boituva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para o gozo pelo prazo de 30 (trinta) dias a contar do dia 15/04/2.019 correspondentes ao período aquisitivo de 19/11/2012 a 11/02/2018, a (o) servidor (a) JANETE RODRIGUES BARBOSA exercendo a função de AJUDANTE GERAL.

Artigo 2º - Esta Portaria será registrada em livro próprio e afixada em local de costume.

Prefeitura de Boituva, em 24 de abril de 2.019.

FERNANDO LOPES DA SILVA
Prefeito de Boituva/SP

PORTARIA Nº 20.176, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

"NOMEAR Agente Político para função que especifica"

FERNANDO LOPES DA SILVA, Prefeito do Município de Boituva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º – NOMEAR, a partir de 24/04/2019 como Agente Político, na função de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DE PLANEJAMENTO URBANO, o Sr. **ROGÉRIO LACERDA TOREL**, portador do CPF Nº 316.942.358-40 e do RG. Nº 33.660.843-3 -SSP/SP, de acordo com a Lei Municipal nº 2.640 de 27/06/2017.

Artigo 2º - Esta Portaria será registrada em livro próprio e afixada em local de costume.

Prefeitura de Boituva, em 24 de abril de 2019.

FERNANDO LOPES DA SILVA
Prefeito de Boituva/SP

PORTARIA Nº 20.177, DE 24 DE ABRIL DE 2.019.
"Preenche cargo em comissão"

FERNANDO LOPES DA SILVA, Prefeito do Município de Boituva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º-NOMEAR, a contar do dia 23 de abril de 2.019**,** a Senhora **ADRIANA BASTOS FELICIANO**, portadora do CPF. Nº 082.901.747-05 e do RG. Nº 9.494.846-0-SSP/SP, para exercer o cargo de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE, cargo de provimento em comissão, criado pela Lei Municipal nº 2.640 de 27 de junho de 2017, com os vencimentos que lhe competir.

Artigo 2º-Esta Portaria será registrada em livro próprio e afixada em local de costume.

Prefeitura de Boituva, em 24 de abril de 2.019.

FERNANDO LOPES DA SILVA
Prefeito de Boituva/SP

PORTARIA Nº 20.178, DE 24 DE ABRIL DE 2.019.
Exonera servidor municipal, aposentado por invalidez

FERNANDO LOPES DA SILVA, Prefeito do Município de Boituva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - EXONERAR, a contar do dia 23 de abril de 2.019, em decorrência de aposentadoria por invalidez, o (a) servidor(a) MARIA AUGUSTA CARDOZO CURTO, portador (a) do CPF. Nº 169.878.608-58 e do RG. Nº 12.977.357-8 - SSP/SP, do cargo de PEB II INGLÊS (Estatutário/Concursado) nomeada pela Portaria n° 11.540, de 01 de abril de 2011.

Artigo 2º-Esta Portaria será registrada em livro próprio e afixada em local de costume.

Prefeitura de Boituva, em 24 de abril de 2.019.

FERNANDO LOPES DA SILVA
Prefeito de Boituva/SP

PORTARIA Nº 20.179, DE 24 DE ABRIL DE 2.019.
"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Servidor Público Municipal na forma que especifica"

FERNANDO LOPES DA SILVA, Prefeito do Município de Boituva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - **NOMEAR,** a contar do dia 24 de abril de 2.019, no cargo de INSPETOR DE ALUNOS, o (a) Sr. (a) **CAMILA INFANTE SIMÃO** portador (a) do CPF. Nº 317.797.218-46 e do RG. Nº 40.393.568-4 SSP/SP, em vista de sua classificação em 36° lugar, no Concurso Público Municipal 01/2016, de acordo com a Lei nº 1413/2002 – 22/01/2002.

Artigo 2º-Esta Portaria será registrada em livro próprio e afixada em local de costume.

Prefeitura de Boituva, em 24 de abril de 2.019.

FERNANDO LOPES DA SILVA
Prefeito de Boituva/SP

PORTARIA Nº 20.180, DE 24 DE ABRIL DE 2.019.
"Preenche cargo em comissão"

FERNANDO LOPES DA SILVA, Prefeito do Município de Boituva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º-NOMEAR, a contar do dia 25 de abril de 2.019**,** o Senhor **ANTONIO JORGE MACRUZ**, portador do CPF. Nº 835.518.678-87 e do RG. Nº 5.375.682-4-SSP/SP, para exercer o cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE CAPACITAÇÃO, cargo de provimento em comissão, criado pela Lei Municipal nº 2.640 de 27 de junho de 2017, com os vencimentos que lhe competir.

Artigo 2º-Esta Portaria será registrada em livro próprio e afixada em local de costume.

Prefeitura de Boituva, em 24 de abril de 2.019.

FERNANDO LOPES DA SILVA
Prefeito de Boituva/SP

Licitação

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO COM PEDIDO DE SUPRESSÃO

CONTRATO: LC034/2015 **PD015769** DE 09/04/2015; CONTRATANTE: PREFEITURA DE BOITUVA; EDITAL: INEXIBILIDADE IL 02/2015; CONTRATADO: **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP** OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE INFORMÁTICA RELATIVOS A ACESSO/ACESSÃO DE INFORMAÇÕES DO BANCO DE DADOS DO DETRAN:** ASSINATURA: 09/04/2019; VALOR RENOVADO: R$ 143.210,61 (CENTO E QUARENTA E TRÊS MIL DUZENTOS E DEZ REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS); VALOR SUPRIMIDO: R$47.736,86 (QUARENTA E SETE MIL SETECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS) PRAZO: 12 MESES; PREFEITURA DE BOITUVA, EM 22 DE ABRIL DE 2019 - FÁBIO AUGUSTO CASEMIRO DA ROCHA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO.

EXTRATO DE CONTRATO LC 19/2018
PRIMEIRO TERMO ADITIVO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO **IL 04/2018; CONTRATANTE: PREFEITURA DE BOITUVA; CONTRATADO:** LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICA FOIZER LTDA-EPP **ASSINATURA: 16/04/2019; OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS**; VALOR:** R$ 56.484,04 **(CINQUENTA E SEIS MIL QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E QUATRO CENTAVOS); VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES; FUNDAMENTO: ARTIGO 25, INC. X DA LEI FEDERAL 8.666/93. PREFEITURA DE BOITUVA, EM 22 DE ABRIL DE 2019. FERNANDO LOPES DA SILVA– PREFEITO MUNICIPAL.**

EXTRATO DE CONTRATO LC 18/2018
PRIMEIRO TERMO ADITIVO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO **IL 04/2018; CONTRATANTE: PREFEITURA DE BOITUVA; CONTRATADO:** LAB-CLIN – MÓDOLO/ARRUDA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E CONSULTÓRIO MÉDICO **ASSINATURA: 16/04/2019; OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS**; VALOR:** R$ 56.484,04 **(CINQUENTA E SEIS MIL QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E QUATRO CENTAVOS); VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES; FUNDAMENTO: ARTIGO 25, INC. X DA LEI FEDERAL 8.666/93. PREFEITURA DE BOITUVA, EM 22 DE ABRIL DE 2019. FERNANDO LOPES DA SILVA– PREFEITO MUNICIPAL.**

CONTRATO LC 014/2018– EXTRATO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA DE BOITUVA; EDITAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO **DL 08/2018** DE 19/03/2018 CONTRATADO: JOSÉ ANTÔNIO VERCELLINO; OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E DA FARMÁCIA CENTRAL: VALOR R$ 6.388,44 (SEIS MIL TREZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) MENSAIS PRAZO 12 (DOZE) MESES. PREFEITURA DE BOITUVA, EM 16 DE ABRIL DE 2019. FERNANDO LOPES DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 18/2017

CONTRATO: LC **18/2017**; CONTRATANTE: PREFEITURA DE BOITUVA; PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL PP 12/2017; CONTRATADO: CLÍNICA MÉDICA OFTALMOLÓGICA BISTAFA S/S Ltda – ME; OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE CLINICA ESPECIALIZADA EM CONSULTA OFTALMOLÓGICAS GERAL (ADULTO E INFANTIL) RETINA E GLAUCOMA VALOR R$ 27.000,00 (VINTE E SEYTE MIL REAIS) MENSAIS.** ASSINATURA: 31/03/2019. PRAZO: 12 (DOZE) MESES. PREFEITURA DE BOITUVA, EM 14 DE MARÇO DE 2019. MARIA NASARE DA GUIA AZEVEDO -PREFEITA MUNICCIPAL

EXTRATO DE CONTRATO LC 10/2019

CONTRATO **LC 10/2019** CONTRATANTE: PREFEITURA DE BOITUVA; **INEXIGIBILIDADE 01/2019 – IL 01/2019 –** REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2018 - CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS "OFICINEIROS"; CONTRATADO: **EDINA COIMBRA ZANERATTI**; VALOR: **R$4.100,00** (QUATRO MIL E CEM REAIS). **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE OFICINEIROS PARA O PROJETO ESCOLA DA BELEZA – CURSO ASSISTENTE DE CABELEIREIRO; **ASSINATURA:** 11/02/2019; PREFEITURA DE BOITUVA - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE. 23 DE ABRIL DE 2019.

EXTRATO DE CONTRATO LC 11/2019

CONTRATO **LC 11/2019** CONTRATANTE: PREFEITURA DE BOITUVA; **INEXIGIBILIDADE 01/2019 – IL 01/2019 –** REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2018 - CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS "OFICINEIROS"; CONTRATADO: **GERCILENE MIRANDA GAMA**; VALOR: **R$4.100,00** (QUATRO MIL E CEM REAIS). **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE OFICINEIROS PARA O PROJETO ESCOLA DA BELEZA – CURSO ASSISTENTE DE CABELEIREIRO; **ASSINATURA:** 11/02/2019; PREFEITURA DE BOITUVA - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE. 23 DE ABRIL DE 2019.

EXTRATO DE CONTRATO LC 12/2019

CONTRATO **LC 12/2019** CONTRATANTE: PREFEITURA DE BOITUVA; **INEXIGIBILIDADE 01/2019 – IL 01/2019 –** REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2018 - CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS "OFICINEIROS"; CONTRATADO: **LUCILENE MARIA DE SOUSA COSTA**; VALOR: **R$8.900,00** (OITO MIL E NOVECENTOS REAIS). **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE OFICINEIROS PARA O PROJETO ESCOLA DE MODA – CURSO CORTE E COSTURA; **ASSINATURA:** 11/02/2019; PREFEITURA DE BOITUVA - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE. 23 DE ABRIL DE 2019.

EXTRATO DE CONTRATO LC 13/2019

CONTRATO **LC 13/2019** CONTRATANTE: PREFEITURA DE BOITUVA; **INEXIGIBILIDADE 01/2019 – IL 01/2019 –** REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2018 - CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS "OFICINEIROS"; CONTRATADO: **SILVANA GROSSO SEGATTO**; VALOR: **R$2.200,00** (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS). **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE OFICINEIROS PARA O PROJETO ESCOLA DE MODA – CURSO ARTESANATO (CROCHÊ); **ASSINATURA:** 11/02/2019; PREFEITURA DE BOITUVA - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE. 23 DE ABRIL DE 2019.

EXTRATO DE CONTRATO LC 14/2019

CONTRATO **LC 14/2019** CONTRATANTE: PREFEITURA DE BOITUVA; **INEXIGIBILIDADE 01/2019 – IL 01/2019 –** REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2018 - CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS "OFICINEIROS"; CONTRATADO: **ANDRIA VIANA**; VALOR: **R$4.100,00** (QUATRO MIL E CEM REAIS). **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE OFICINEIROS PARA O PROJETO ESCOLA DA BELEZA – CURSO MANICURE E PEDICURE; **ASSINATURA:** 11/02/2019; PREFEITURA DE BOITUVA - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE. 23 DE ABRIL DE 2019.

EXTRATO DE CONTRATO LC 15/2019

CONTRATO **LC 15/2019** CONTRATANTE: PREFEITURA DE BOITUVA; **INEXIGIBILIDADE 01/2019 – IL 01/2019 –** REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2018 - CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS "OFICINEIROS"; CONTRATADO: **TELMA APARECIDA RIBEIRO SANTOS**; VALOR: **R$4.800,00** (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS). **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE OFICINEIROS PARA O PROJETO ESCOLA DE BELEZA – CURSO MANICURE E PEDICURE; **ASSINATURA:** 11/02/2019; PREFEITURA DE BOITUVA - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE. 23 DE ABRIL DE 2019.

EXTRATO DE CONTRATO LC 16/2019

CONTRATO **LC 16/2019** CONTRATANTE: PREFEITURA DE BOITUVA; **INEXIGIBILIDADE 01/2019 – IL 01/2019 –** REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2018 - CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS "OFICINEIROS"; CONTRATADO: **THALITA MIRANDA DA SILVA**; VALOR: **R$3.850,00** (TRÊS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS). **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE OFICINEIROS PARA O PROJETO ESCOLA DE BELEZA – CURSO MAQUIAGEM; **ASSINATURA:** 11/02/2019; PREFEITURA DE BOITUVA - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE. 23 DE ABRIL DE 2019.

Conselho CMPD

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Com Deficiência do Município de Boituva

CMPD
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

ATA DA 10º(DÉCIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BOITUVA

A reunião deu-se início às 09h00, com os seguintes membros presentes: Dijnane Cristina Primo, Elma Ferreira do Nascimento, Reinaldo Aparecido Cardial Lavorente, Cleide de Barros Cardoso, Adriane de Sottovia Arruda. **Justificaram a ausência:** Sônia Maria Schoen. Reunião Ordinária realizada na Sede da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania **para andamentos dos estudos para criação do Estatuto Municipal da Pessoa com Deficiência**. Colegiado iniciou a leitura do modelo de estatuto, para discussão de artigos e parágrafos. Foi observado que a Lei nº 6938/2011 é citada várias vezes no documento e ficou acertado de efetuar uma pesquisa para verificar sobre qual tema se trata. Dando continuidade aos estudos o colegiado apreciou o texto até o capítulo III. Ficou acertado que o capítulo da acessibilidade ficará para a próxima reunião, pois a conselheira Elma efetuará a inclusão de outros artigos importantes constantes na temática. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e, para tudo constar, eu Dijane Cristina Primo, lavrei a presente ata.

Boituva, 11 de abril de 2019.

Dijnane Cristina Primo
Elma Ferreira do Nascimento
Reinaldo Aparecido Cardial Lavorente
Cleide de Barros Cardoso
Adriane de Sottovia Arruda

Conselho C.M.D.C.A

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Boituva

C.M.D.C.A

ATA DA 5ª (QUINTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CGI - COMITÊ DE GESTÃO INTEGRADA DO SINASE

Aos 21 dias do mês de Fevereiro de 2019, na Sala dos Conselhos na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Trabalho, sito à Rua João Marcon, nº 283, deu-se início às 8:30, a 5ª reunião do Comitê de Gestão Integrada do Sinase, **com a presença dos seguintes membros**: Cleyton Tobias dos Santos (Educação), Fabiana de Oliveira Pacheco (Esportes, Juventude, Lazer e Cultura), e Assessora de Secretaria, Milene de Fátima Amaro Campos. **Justificaram suas ausências:** Adriana Cristina Rosa Renosto (Desenvolvimento Social e Cidadania), Ivanilson Ferreira Barbosa (Segurança Pública e Trânsito), Davianny Bruna de Souza (Secretaria de Esportes, Juventude, Lazer e Cultura). **Faltas não justificadas:** Antônio Jorge Macruz (Secretaria de Desenvolvimento Econômico) e Elaine Cristina Leonardo (Secretaria de Saúde). Na reunião anterior ficou definido o convite de pessoas interessadas para participação em reunião ordinária do CGI para tentativa da reativação do conselho anti-drogas, porém por falta de quórum o debate foi adiado para a próxima reunião a ser realizada no dia 25/04/2019, onde será convidado profissional da área de segurança pública para explanar sobre o tema. Os membros efetuaram a leitura do ofício nº 09/2019_CMDCA para a Secretaria de Saúde referente a possível implantação dos equipamentos CAPS AD e Casa do Adolescente. Nada mais havendo, a reunião foi encerrada e, eu Milene de Fátima Amaro Campos, Assessora de Secretaria, lavrei a presente ata.

Boituva, 02 de Abril de 2019.

Cleyton Tobias dos Santos
Fabiana de Oliveira Pacheco
Milene de Fátima Amaro Campos